



792
w.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM DOS DOCUMENTOS OFICIAIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA E MICROBHRAS GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento aditivo, vinculado ao Contrato Administrativo nº 01/2017 decorrente do processo administrativo do Pregão Presencial nº 28/2016, com fulcro no artigo 57, II c/c 57, §2º da Lei 8.666/1993 de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, com sede nesta cidade, na Rua Parigot de Souza nº 145, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MARIO HITOSHI NETO TAKAHASHI**, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº 6.537.652-0, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 027.927.909-46, na qualidade de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MICROBHRAS GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.183.888/0001-07, com sede na doutor Carvalho Chaves, 678, CEP nº 80.220-010, Parolin, no Município de Curitiba/PR, neste ato representada por Carlos Felipe Gural Camargo Nascimento, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº 6.601.305-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 066.683.419-93, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato firmado, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o referido ajuste por mais 12 (doze) meses para os itens 01 e 03 (serviços de microfilmagem), a contar de 16 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ressalvado o direito de reajuste dos preços, nos termos da cláusula doze do Contrato, a ser apreciado e concedido após a obtenção da divulgação do percentual do índice adotado.

CLÁUSULA TERCEIRA


As partes convencionam que as cláusulas e os demais dispositivos que não colidam com o disposto neste Termo permanecem inalterados e ora são ratificados.

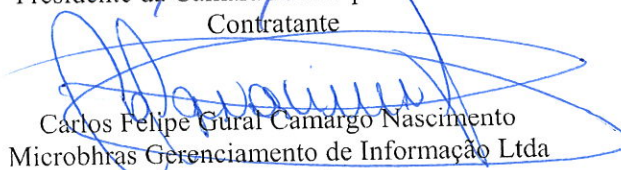
CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas suas disposições e acertadas as partes, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Londrina, 10 de janeiro de 2018.


Mario Hitoshi Neto Takahashi
Presidente da Câmara Municipal de Londrina
Contratante


Carlos Felipe Gural Camargo Nascimento
Microbhras Gerenciamento de Informação Ltda
Contratada

194
w.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S. A.

EDITAL Nº 001/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S. A. no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2015 e 002/2015 resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Convocar CESAR KEIKI NAKANO ONO, 14º Aprovado para a vaga de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO para comparecer às 09h00min do dia 25/01/2018 na SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES, à Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

2. Conforme previsto Na alínea a do item 8 do Edital 001/2015, "As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior".

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site www.sercomtel.com.br, no dia 19/01/2018.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 19 de janeiro de 2017. Hans Jürgen Müller - Diretor Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS

TERMO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: MICROBHRAS GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 76.183.888/0001-07

Objeto: prestação dos serviços de microfilmagem

Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual

Valor do aditivo: R\$ 73.960,00 (setenta e três mil, novecentos e sessenta reais)

Vigência: 12 meses, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2018.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br